



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO N° 2.748, DE 19 DE MAIO DE 1.994.

Reajuste preço da tarifa de passageiros de ônibus
da permissionária J.F. GARCIA LTDA., Empresa de
Transportes Coletivos Urbanos.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso
de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 150 da Lei
Orgânica do Município de Assis, e

considerando que o último reajuste da tarifa de passageiros da
permissionária, deu-se em 25 de abril de 1.994;

considerando o aumento dos preços de insumos e demais compo-
nentes do custo incidente no transporte urbano,

DECRETA:

Artigo 1º - A tarifa de passagens de ônibus da permissionária J.F. GARCIA LTDA., Empresa de Transportes Coletivos Urbanos, com sede nessa cidade de Assis, à Rua Santa Cruz, nº 299, com inscrição municipal em Assis sob nº 19.631, fica reajustada para o valor de CR\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros reais) a partir de zero hora do dia 24 de maio de 1.994.

§ 1º - A presente tarifa atualiza a anterior, vigente desde 30/04/94.

§ 2º - Fica assegurado o abatimento de 50% (cinquenta por cento) para os alunos de estabelecimentos de ensino, pelo sistema de passagens mensais.

Artigo 2º - Fica concedido o desconto de 10% (dez por cento) na aquisição de vale transporte.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de maio de 1.994.

JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

.....DECRETO Nº 2.748/94.....fls-02

Euclydes Nobile
EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 19 de maio de
1.994.

Euclydes Nobile
EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

VN